



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Resolução nº. 0015/1999

Institui o livro de presença nas Sessões da Câmara Municipal.

A Sra. Maria Aparecida de Azevedo Dias, Presidenta da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º)** Fica instituído o livro de presença nas Sessões da Câmara Municipal, para constatar a participação da população durante os trabalhos desenvolvidos por esta Casa.

**Artigo 2º)** Ao final do ano legislativo, o cidadão com maior número de presenças será agraciado com a medalha "17 de Novembro", a ser conferida pelo plenário da Câmara Municipal.

**Artigo 3º)** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º)** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 07 de Dezembro de 1999.

### Mesa Diretora:

Maria Aparecida de Azevedo Dias – Presidenta

João Pedro Pereira – Vice-Presidente

Ilso Antonio Monteiro Vasques - 1º Secretário  
Secretário

José D. Claro da Silva – 2º